

LEI Nº 3.397, DE 23/02/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.221/0001-04, com sede na rua Aldeia Tupiniquim, s/n, Vila do Riacho, distrito de Riacho, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2011.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)